



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 006 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ERRATA EM ADITIVO

Processo nº36/2017

Inexigibilidade nº 10/2017

Termo de Credenciamento nº04/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA.

Em referência ao Aditivo publicado no site do município, relativo ao Processo nº36/2017 Inexigibilidade nº 10/2017, Termo de Credenciamento nº04/2017, o Presidente de Comissão de Licitação, em conjunto com a Equipe de Apoio, decidiu realizar a seguinte errata:

Na página 01 do Aditivo, onde se lê: CONTRATADO: CLINICA MEDICA ASSOCIADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº05.126.870/0001-25, localizada na Rua Argemiro José Ribeiro, nº 42, Sala 403, Bairro Santa Helena, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, neste ato representada pelo Responsável Técnico, Sr. Juliano Dantas de Menezes, CPF: 082.209.457-61, CRM: 41290.

Leia-se: CONTRATADO: VIRTUS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº30.534.479/0001-07, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 314, Sala 1005, Bairro Horto, na cidade de Ipatinga/MG, neste ato representada pelo Responsável Técnico, Sr. Juliano Dantas de Menezes, CPF: 082.209.457-61, CRM: 41290.

Marliéria, 15 de janeiro de 2019.

Gerson Quintão Araújo
Presidente da Comissão de Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

Dotação Orçamentária: 10.301.0120.2049 3.3.90.39.00 Ficha 235 Fonte 1.02.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 006 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CONTRATADO:

VIRTUS CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº30.534.479/0001-07, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 314, Sala 1005, Bairro Horto, na cidade de Ipatinga /MG, neste ato representada pelo Responsável Técnico, Sr. Juliano Dantas de Menezes, CPF: 082.209.457-61, CRM: 41290.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2017 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente instrumento contratual vigorará pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

2.2 - A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Termo de Credenciamento.

3.3 – O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 15 de janeiro de 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 006 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal

Contratante

VIRTUS CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 30.534.479/0001-07

Rep.Legal: Juliano Dantas de Menezes

CPF: 082.209.457-61

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

AVISO DE ERRATA EM ADITIVO

Processo nº07/2017

Inexigibilidade nº 02/2017

Termo de Credenciamento nº02/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA CLINICO GERAL E MEDICO PEDIATRA, ATENDENDO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARLIERIA.

Em referência ao Segundo Termo Aditivo publicado no site do município, relativo ao Processo nº07/2017

Inexigibilidade nº 02/2017, Termo de Credenciamento nº02/2017, o Presidente da Comissão de Licitação, em conjunto com a Equipe de Apoio, decidiu realizar a seguinte errata:

Na página 01 do Aditivo, onde se lê:

Dotação Orçamentária: 04.128.0108.2018 3.3.90.39.00 Ficha 86 1.00.00

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 10.302.0122.2051 3.3.90.39.00 Ficha 245 1.48.00

Marliéria, 15 de janeiro de 2019.

Gérson Quintão Araújo
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 15 de Janeiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 006 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.